LEI Nº 2799, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 578.123,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

304	10.302.0030.2045.0000	MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh	578.123,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 2 00
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercicio Corrente	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **578.123,00**

Fontes de Recurso	
2 00	578.123,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de janeiro de 2021

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0197
De: 22/01/2021 A 11/02/2021

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE:22/01/2021 A 11/02/2021
Jandira Maria de Souza
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2799**	**22/01/2021**

ID: **47885**
CRC: **1AD679BC**
Processo: **1-36/2021**
Usuário: **Carmelinda Terezinha da Silva**
Criação: **22/01/2021 12:59:11** Finalização: **22/01/2021 13:01:34**

Processo | Documento

MD5: **46D076802CEF7402BFAA9B18A6FDE30D**

SHA256: **C4251A87EF907CFBC1D6CB18064FF0648E8DF54BBAAD16E8387D010A6A2B01C6**

Súmula/Objeto:

LEI N. 2799 DE 22.01.2021 - ABERTURA DE CRED. POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - SEMSAU - PL 2632

INTERESSADOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE	22/01/2021 12:59:11

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	22/01/2021 12:59:11

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/01/2021 13:10:01

Lei 2799 de 22/01/2021, assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 47885 e o CRC 1AD679BC.